



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## MENSAGEM Nº 17 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 07 de fevereiro de 2020.

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.**

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 848,14 (OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 584,14 - devolução de saldo de rendimentos da aplicação financeira dos recursos oriundos do Contrato FEHIDRO nº 086/2018, que objetivou a implantação de impermeabilização na 2ª fase da 5ª trincheira do Aterro Sanitário do Município de Guariba, para posterior apresentação de prestação de contas dos recursos repassados pelo FEHIDRO – Fundos Estadual de Recursos Hídricos.
- R\$ 300,00 - devolução de saldo de rendimentos da aplicação financeira dos recursos oriundos do Convenio nº 850738/2018, que objetivou a execução de obras de infraestrutura urbana em vias públicas do Município de Guariba, para posterior apresentação de prestação de contas dos recursos repassados pelo Ministério da Cidadania – Governo Federal.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, **com a máxima urgência possível**, haja vista que o prazo para apresentação de prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o último pagamento às empresas contratadas para execução das obras.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**  
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo